Hash de Validação: 75f2213b352150c8c0fcbc23f13bf966cd23e19713843925b0902c4faa97cf4 / Solicitação: 189177
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 1 de 2

1º ADENDO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SENAR/MT 002/2024 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL (ATeG)

TÉCNICO EM REPRODUÇÃO

O Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados o **1º (primeiro) Adendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO SENAR/MT 002/2024 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL (ATeG) TÉCNICO EM REPRODUÇÃO**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para integrar o cadastro de empresas legalmente habilitadas a **PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS EM REPRODUÇÃO BOVINA E CONSULTORIA** que poderão ser contratadas quando houver demanda em regime de não exclusividade, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento nos artigos 20 e 21, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR/MT, pelas disposições deste edital e de seus anexos, com a seguinte alteração, **com fulcro no item 8.4 do edital:**

No Anexo II, altera-se o item 12, que passa a vigorar da seguinte forma:

12. DA VIGÊNCIA

12.1. O Presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante aditivos contratuais, desde que, seja juntado em cada novo aditivo anual, novas Certidões do INSS, FGTS, renovação do seguro e juntada de um novo atestado de capacidade técnica da Credenciada e dos prestadores de serviços a ela vinculados, sendo que o referido atestado de capacidade técnica não poderá ser expedido pelo SENAR/MT ou a juntada de notas fiscais de prestação de serviços prestados a outros clientes da Credenciada, limitado ao prazo estabelecido no artigo 33, caput do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site (https://credenciamento.senarmt.org.br);

Os demais itens, permanecem inalterados.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do edital de Credenciamento em epígrafe, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as alterações expressas no presente instrumento.

Cuiabá (MT), 31 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ MARTINS FIDELIS
Superintendente
SENAR/MT

Documento Assinado Eletronicamente por José Fidelis

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento **1o-Adendo-Edital-002-2024-ASSISTENCIA-TECNICA-E-GERENCIAL-ATeG-TECNICO-EM-REPRODUCAO_ASSINADO_189177.pdf**, pode ser conferida no site: https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: 75f2213b352150c8c0fcbc23f13bf966cd23e197138433925b0902c4faa97cf4
Chave: U2FsdGVkX1%2FbKpY%2BAOD99KDqxvHLSjqwqp6IDbevdaA%3D

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code

Assinado Eletrônicamente **por:** José Luiz Martins Fidelis **CPF:** ***.*1140*-**
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT
Data da Assinatura: 08/08/2024 08:34:45
Endereço IP: 2804:18:1112:3451:8946:66d5:a99f:796
Latitude: -23.412 **Longitude:** -46.4435

Hash de Validação: 75f2213b352150c8c0fcbc23f13bf966cd23e197138433925b0902c4faa97cf4 / Solicitação: 189177
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 2 de 2